



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 2/2025**

Secção Permanente | 28.01.2025

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Gestão de Quadros / Nomeações	>> 4
Remunerações por Acumulação de Funções	>> 4
Remunerações	>> 6
Incompatibilidades	>> 6
Serviços de Inspeção do Ministério Público	>> 6
Autorização para a Frequência de Cursos	>> 6
Aposentações / Jubilações	>> 7
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 7
■ ADITAMENTO À ORDEM DO DIA	>> 7



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. ***Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho***;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. ***José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco***;

Procurador-Geral-Adjunto, Dr. ***António Luís Paes de Faria*** (membro a tempo integral);

Procurador da República, Dr.ª ***Maria Raquel Mota*** (membro a tempo integral);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.ª ***Vânia Gonçalves Álvares*** (membro a tempo integral);

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Dr.ª ***Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo***.



ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros / Instrumentos de Mobilidade

1. **Adiado** (para recolha de mais elementos)

Pedido de autorização para o exercício de funções formulado por Procuradora da República.

2. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 101.º, n.º 1, al. f), da Lei de Organização do Sistema Judiciário, e, ainda, nos artigos 76.º e 77.º, do EMP, e 2.º, do RIMGP, em determinar a reafectação da Procuradora da República, Dr.ª **Rita Isabel Gomes da Silva Brandão**, colocada na Procuradoria junto do Juízo Central Criminal de Lisboa, à Procuradoria junto do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, com efeitos a 06 de janeiro de 2025 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

3. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por maioria, autorizar que o Procurador da República, Dr. **Rui Miguel Morais Botelho Vieira**, MMPCC de Vila Real assegure, em acumulação de funções com o seu serviço de origem, o serviço atribuído à MMPCC de Bragança, dia 1 de Janeiro de 2025 e até ao regresso da Dr.ª Isabel Gomes ou nomeação de substituto legal para o exercício de funções de MMPCC de Bragança, ratificando-se os atos praticados.

O Dr. Paes de Faria votou contra.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

4. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na al. h) do n.º 1, do art.º 101.º e n.º 3, da LOSJ, e nos artigos 4.º e 5.º, do RIMGP e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, al. c), 136.º e 79.º do EMP, determinar o exercício cumulativo de funções relativas às Senhoras Procuradoras da República, Drs. **Dália de Fátima Sotero Palma**, **Filipa Maria Leandro Soveral** e **Sílvia Cristina Gomes Soares**, colocadas no Juízo central de Instrução e 1.ª Secção do DIAP de Évora, desde 16 de dezembro de 2024, enquanto se mantiver o condicionalismo que atualmente o justifica, ou até 15 de julho de 2025, ratificando-se todos os atos nesse âmbito praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

5. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, 5.º e 7.º, do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Gestão Processual, 75.º, 76.º, n.º 2, al. c), 79.º e 136.º, do Estatuto de Ministério Público e 101.º, n.ºs 1, al. h), e 3, da Lei de Organização do Sistema Judicial, em autorizar que os Procuradores da República, Drs. **Luzia Maria Pereira Alegria**, colocada no Juízo de Trabalho de Portalegre, **Ana Cláudia Estrela Dias** e **Hugo Miguel Dias Gomes**, colocados no Juízo de Competência Genérica de Fronteira, assegurem, em regime de acumulação, funções no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025 e até ao dia 15 de julho de 2025, ou determinação em contrário por parte da hierarquia, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

Relator: Dr. Paes de Faria



Conselho Superior do Ministério Público

6. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na al. h) do n.º 1, do art.º 101.º e n.º 3, da LOSJ, e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, al. c), e 79.º, do EMP, determinar o exercício cumulativo das funções no serviço de origem, com a Procuradoria do Juízo Local Cível de Lisboa, da mesma comarca, da Procuradora da República, Dr.ª **Margarida Maria de Matos Rosa Reis**, colocada na Procuradoria do Tribunal Marítimo e de Execuções de Lisboa, até 15 de julho de 2025.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Gestão de Quadros / Nomeações

7. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em nomear a Procuradora da República, Dr.ª **Margarida Maria Gaspar Pinto de Faria**, como Coordenadora Sectorial da área de Família e Menores da comarca de Braga.

Relator: Dr. Paes de Faria

Remunerações por Acumulação de Funções

8. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, nos termos do art.º 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, o de emitir parecer favorável no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço autorizada, **ocorrida entre no período 30 de junho a 15 de julho de 2024**, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Maria de Jesus Martins Barquina**, colocada na Procuradoria e Juízos de

Instrução Criminal do Porto, com a coadjuvação na representação do Processo n.º 697/16.0IDPRT, que corre termos nos juízos centrais criminais do Porto, **na proporção mensal de 1/5 (um quinto) do seu vencimento.**

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

9. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, nos termos do art.º 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, o de emitir parecer favorável no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço autorizada, **ocorrida entre 30 de janeiro e 15 de julho de 2024**, relativa à Procuradora da República, Dr.ª **Rita Isabel Gomes da Silva Brandão**, colocada no Juízo Central Criminal de Lisboa, com as funções na Procuradoria do TEP de Lisboa, em metade do serviço que estava anteriormente distribuído ao Dr. Tito Nascimento, **na proporção, mensal, de 2/5 (dois quintos) do seu vencimento.**

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

10. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, 5.º e 7.º, do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Gestão Processual, 75.º, 76.º, n.º 2, al. c), 79.º e 136.º, do Estatuto de Ministério Público, e 101.º, n.ºs 1, al. h), e 3, da Lei de Organização do Sistema Judicial, em emitir parecer favorável no sentido de dever ser atribuído pagamento à Procuradora da República, Dr.ª **Sofia Fernandes Martins Monteiro Belo**, colocada na Procuradoria do Juízo Central e Local Cível de



Conselho Superior do Ministério Público

Portimão, com o serviço do Juízo Central do Comércio de Lagoa, **no período entre 01 de junho de 2024 e 15 de julho de 2024, na proporção de 5/5 (cinco quintos) do seu vencimento mensal.**

Relator: Dr. Paes de Faria

11. *Adiado* (para recolha de mais elementos)

Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, formulado por Procurador da República da Comarca de Santarém.

- 12.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, nos termos do art.º 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, o de emitir parecer favorável no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço autorizada, **ocorrida entre 1 de setembro a 30 de novembro de 2024**, relativa ao Procurador da República, Dr. **Luís Miguel Cristino da Silva Campos**, colocado no Juízo Central Cível de Castelo Branco, com as funções do Ministério Público junto do Juízo Central Criminal de Castelo Branco, na **proporção, mensal, de 2/5 (dois quintos) do seu vencimento.**

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

- 13.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, 5.º e 7.º, do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Gestão Processual, 75.º, 76.º,

n.º 2, al. c), 79.º e 136.º, do Estatuto de Ministério Público, e 101.º, n.ºs 1, al. h), e 3, da Lei de Organização do Sistema Judicial, em emitir parecer favorável no sentido de dever ser atribuído pagamento à Procuradora da República, Dr.ªs **Ana Sofia Prata Oliveira Laranjeira da Silva** e **Daniela da Silva Pinho**, colocadas, à data, respetivamente, no Juízo de Competência Genérica da Mealhada e no Juízo de Competência Genérica de Anadia com o serviço no Juízo de Competência Genérica de Vagos, **no período compreendido entre 19 de setembro de 2022 e 07 de novembro de 2022, na proporção de 1/5 (um quinto) dos respetivos vencimentos mensais.**

Relator: Dr. Paes de Faria

- 14.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, nos termos do art.º 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, o de emitir parecer favorável no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço autorizada, **ocorrida entre 4 de novembro e 21 de dezembro de 2024**, relativa ao Procurador da República, Dr. **Rui Manuel de Jesus Batista**, colocado no Juízo Central Criminal de Lisboa – Juiz 19 e ½ do Juiz 20, com o serviço junto do Juízo Central Criminal de Lisboa – Juiz 21 e a outra metade do Juiz 20, na **proporção, mensal, de 2/5 (dois quintos) do seu vencimento.**

A Dr.ª Vânia Álvares não participou na discussão e deliberação, ausentando-se da sala.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

Remunerações

- 15.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, na sequência do requerimento apresentado pela Procuradora da República, Dr.ª **Rute Carina Cardoso da Silva dos Santos Almeida**, esclarecer que a mesma, enquanto estiver colocada no Juízo Central Criminal de Faro e, independentemente do conteúdo funcional que lhe possa ser atribuído, deverá auferir pelo índice 220.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

Incompatibilidades

- 16.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Procurador-Geral-Adjunto, jubilado **José Manuel Ribeiro Martins** irá, no próximo mês de fevereiro 2025, assumir funções de Vogal da Direção da Associação “PACATA, Parque Carnide – Telheiras, Associação Ambiental”.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

17. Adiado

Requerimento efetuado por Magistrado do Ministério Público, solicitando autorização para integrar uma das listas concorrentes às eleições para a Ordem dos Advogados.

- 18.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Rui Miguel Pereira Cardoso** apresentou na Autoridade Tributária, declaração de início de atividade que lhe permite receber as quantias respeitantes à sua produção e criação científica e técnica e publicações delas derivadas – cfr n.º 8 do art.º 107.º do EMP.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

Serviços de Inspeção do Ministério Público

- 19.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão o de indeferimento do requerimento apresentado por Procurador da República.

Relator: Dr. Paes de Faria

Autorização para a Frequência de Cursos

- 20.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 107.º do EMP e do art.º 16.º, n.º 1, do Regulamento das Atividades de Formação dos Magistrados do Ministério Público (Regulamento n.º 924/2022), em tomar conhecimento que a Procuradora da República, Dr.ª **Ana Margarete Correia Filipe**, irá frequentar curso de Pós-Graduação sobre o Direito das Crianças, na NOVA School of Law.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

Aposentações / Jubilações

- 21.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados todos os requisitos necessários à jubilação, relativamente ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **José Soalheiro Régio**, colocado no Tribunal Central Administrativo do Sul.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

22. *Adiado*

Pedido de reapreciação do requerimento de aposentação/jubilação, por limite de idade, apresentado por Magistrado do Ministério Público no Tribunal Central Administrativo Sul.

Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

- 23.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação em funções, no serviço de inspeções, do Procurador-Geral-Adjunto Dr. **José Manuel de Pinho Sousa Coelho**, durante o ano de 2025.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

- 24.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço do Procurador-Geral-Adjunto jubilado, Dr. **António Joaquim Moreira**, durante o ano de 2025, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

- 25.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Vítor Manuel Vieira de Magalhães**, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, com efeitos reportados a 31 de dezembro de 2024 e até 30 de abril de 2025.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

■ ADITAMENTO À ORDEM DO DIA

- 1.** A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço do Procurador-Geral-Adjunto, jubilado, Dr. **Fernando Vitorino de Seixas Queirós**, desde 01 de janeiro e até 15 de julho de 2025, ratificando-se todos os atos nesse âmbito praticados.

Relator: Dr.ª Vânia Álvares

Declarados encerrados os trabalhos pelas 12h15